



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 3 DE SETEMBRO DE 1968

ATA Nº 694/68

AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1968, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 147, DO EXECUTIVO, EM SUA 3ª E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO, PARA O DIA 4 DE SETEMBRO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 148, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 3 DE SETEMBRO DE 1968

José F. Leindecker

PRESIDENTE.-

Arinete Z. Loureiro

SECRETÁRIO.-